A PARTIR DE JANEIRO

Câmara aprova RGA de 4,52% aos servidores

A reposição se refere ao período de janeiro a dezembro de 2020

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O projeto foi aprovado na última sessão

Em deliberação na Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 7 de dezembro, o Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra aprovou por unanimidade de seus vereadores, o Projeto de Lei nº 154/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a Revisão Geral Anual (RGA) aos vencimentos dos servidores públicos municipais.

O projeto aprovado pela Câmara concede aos servidores do Poder Executivo Municipal reajuste salarial de 4,52%, a partir de janeiro de 2022, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de janeiro a dezembro de 2020.

De acordo com o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra (SSERP), Willians Fernando Fonseca Reis, a proposta foi estabelecida após reuniões realizadas com o Sindicato e demais representantes dos servidores. "Está dentro da expectativa já debatida com o Executivo ao longo do ano, onde o mesmo não foi aplicado na data base de maio por conta dos efeitos da LC173/20".

A Revisão Geral Anual é garantida constitucionalmente aos servidores e instituída em maio de todo como sendo a data base, conforme Lei Orgânica do Município e Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores. Contudo, diante da Lei Complementar 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus e alterou pontos da Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os entes federados ficaram proibidos a conceder aumento ou reajuste a servidores públicos até 31 de dezembro deste ano. Sendo assim, o reajuste será somente a partir de janeiro de 2022.

Com a aprovação, o projeto segue para sansão da Prefeito Municipal Vander Masson e, com isto, passa a vigorar imediatamente.

Na mesma sessão foram ainda aprovados outros projetos, entre eles as suplementações de quase dois milhões de reais para a Secretaria de Cultura e Turismo, de R$ 443 mil para a Secretaria de Administração e de R$ 55 mil para a Secretaria de Esportes.

TANGARÁ DA SERRA

'Semana do Lixo Zero' propõe a destinação correta de resíduos sólidos

Foto: Mika Baumeister

Propositura estabelece diferentes ações

LARISSA GRELLA / Assessoria

O parlamento municipal aprovou na 45ª Sessão Ordinária, nesta terça-feira, 7, o Projeto de Lei nº 35/2021, de autoria do Poder Legislativo que institui no município a 'Semana do Lixo Zero', com o propósito de servir como instrumento de política pública socioambiental.

A matéria tramitou em Discussão Única, e recebeu aprovação unânime dos vereadores.

De autoria da parlamentar Tânia Niclotte (PV), em parceria com a vereadora Elaine Antues (PODE), a propositura estabelece ações para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem, além de movimentos educativos e de conscientização sobre o tema. "Dentre o rol dos objetivos a qual este projeto se propunha, se encontram a busca de conscientização, realização de debates em instituições educacionais, empresas, poder público, escolas e os munícipes em geral, proporcionando experiências lúdicas e técnicas, com escopo de fomentar a educação ambiental, a economia circular, o cooperativismo, a sustentabilidade e a correta segregação em três frações, impactando positivamente todos os setores da sociedade".

> Fomentar a educação ambiental, a economia circular, o cooperativismo

De acordo com a proposta, a 'Semana do Lixo Zero', será celebrada anualmente, na última semana do mês de outubro.

O projeto segue para sanção ou veto do Executivo Municipal, e se torna Lei, a partir da data de publicação.